

Sessão de 18 de Maio de 1887.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes o Senhor Vice-Presidente Dr. Lopez Godinho e Senhores Vereadores Seabra, Ferreira da Silva e Trinto Basto.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:—

Foi presente um officio do Tribunal Administrativo de Aveiro, sob o numero cincoenta e dois, de quatorze do corrente, dando conhecimento á Camara que, do Tribunal de Contas, tinham baixado ao mesmo Tribunal Administrativo os processos das Contas desta Camara, dos annos de mil oitocentos oitenta e dois a mil oitocem.

centos e oitenta e cinco inclusivos; e mandando que a Camara se habilita com ocreamento, a fim de pagar ao mesmo Tribunal os emolumentos conforme a tabella annexa ao actual Codigo Administrativo. A Camara ficou inteirada e resolveu satisfazer pelo ocreamento geral do corrente anno, pela verba já votada para o mesmo Tribunal Administrativo, salvo, se tiver de pagar o segundo semestre ao mesmo Tribunal.

Couto do Senhor Manoel Joaquim da Silva Costa, na qualidade de Vereador substituto, dando parte que por justos motivos não podia comparecer a esta Sessão. Inteirada.

Um requerimento de Benjamin José de Araujo, do logar da Praca, freguesia de Santoão da Abadeira, pedindo licença para comprar uma porção de terra que tem proximo á sua propriedade, sito no logar da Bezões, para o largo de Santo Antonio, onde se for a feira. O Senhor Vereador respectivo para informar.

Couto de diversos moradores da freguesia de Loureiro, presente em sessão de seis de abril ultimo. A Camara deliberou em harmonia com a informação.

Couto de Antonio de Mattos, soteiro, do logar de Agua Levada, freguesia de Tranca, concelho de Estarreja, pedindo licença para vedar por meio de muro o seu prebio de monte denominado a quinta do Ribeiro, sito no logar de Abacieno, freguesia de Loureiro, confrontando pelo nascente com o caminho publico. Deferido na forma da informação.

Couto de Luiz Antonio de Sousa Leite, do logar de Pinhão, freguesia de Pinheiro, presente em sessão de quatro do corrente. Deferido na

na forma da informação

Octro de Antonio Genes Correia, do lugar da Gandra, freguezia de Coxar, presente em sessão de quatro do corrente. A Camara resolveu por maioria, vista a informação, aceitar a proposta do requerente, construindo elle á sua custa, no ponto e nas condições que lhe forem indicadas pela Camara, uma fonte, que fique sendo publica; e desde já em carga o empregado competente de proceder aos necessarios estudos, devendo nesta obra comprehender-se um deposito d'agua para os gados beberem; deliberando outro sim que o requerente assignasse termo em que se obrigue a construir á sua custa a obra, nas condições que lhe forem indicadas.

Octro de José Correia Galinho, do lugar da Estrada, freguezia de Lindello, denunciando que a estrada de Lindello, do lugar da Seira, da mesma freguezia, fôra estrumear no camilho publico. Ao empregado competente para fazer renovar a estrumear no prazo de oito dias.

Uma representação de diversos moradores do freguezia de Coxar, presente em quatro do corrente. A Camara deliberou, por maioria, indeferir esta petição, em vista da deliberação tomada em sessão d'hoje, sobre o mesmo assumpto.

Ante a presença de Maria Rosa de Pinho, viúva e seus filhos, do lugar de Sobacreira, freguezia de Soureiro, presente em sessão de seis d'abril ultimo. Referido em harmonia com a informação

Octro de José Caetano de Pinho, do lugar

da Boa Vista, freguesia de S. João, presente em sessão de 13 de Abril ultimo. Deferido em harmonia com a informação.

Couto de José d'Almeida Pata, do lugar do Fido de Alim, freguesia de Loureiro, presente em sessão de 14 de Maio ultimo. A Camara deliberou conceder a licença requerida pagando o requerente a importância do terreno e a competente contribuição de registro.

Couto de Constantino José de Rezende, do lugar de Seital, e Joaquim Marques, do lugar de Humieira, freguesia de Loureiro, pedindo licença para vedar por muro as suas propriedades, sitas no lugar de Herédia. O Senhor vereador respectivo para informar.

Couto do Presbytero Adelino Corrêa de Aguiar, professor interno da freguesia de Carregosa, pedindo trinta dias de licença para se ir habilitar para confessor deixando em seu lugar José Soares de Imbujuí, habilitado com exame elementar. Deferido.

Couto de Antonio Francisco Borralho, Medico Cirurgião do Partido Municipal, pedindo licença para estar ausente durante seis ou oito dias, deixando em seu lugar o seu collega Manuel Maciel Leite d'Almeida. Deferido.

O Senhor Presidente apresentou a planta do portão e colunas para o matabouros e o competente orçamento, bem como o do reboco da frente do mesmo matabouros, que lhe tinham sido entregues pelo empregado tecnico, a fim de serem approvadas, e para se proceder á arrematação, e a Camara deliberou affirmativamente.

Por proposta do Senhor Presidente deliberou a Camara que fosse intimado o fornecedor de carnes

carnezes verdes em San Thiago de Ribeira U, de  
que não póde matar e gado sem prévia inspecção  
feita pelo Regedor da Parochia, a quem se da  
ria conhecimento d'isto: e as fornecedoras das  
mesmas carnes verdes, no Sero d'U, que  
tambem não póde matar e gado sem prévia  
inspecção do Senhor Facultativo Mattos, nesta  
Villa, sob pena de multa.

E não havendo mais nada a tratar, se  
levantou a sessão, de que se lavrou  
esta acta, que vai ser assignada de pois  
de lida por mim Domingos Luiz da  
Silva, secretario da Camara, que a escrevi.  
Francisco Alvaro Amador Pinto e Valente

Camara da Caza Seabra

R. m.  
regu  
cme  
de junho

J.  
N. O.  
Sebra  
F. d.  
P. B.